

REGULAMENTO OFICIAL PASSEIO CICLISTICO CUIABÁ BIKE TOUR 2026

25 DE JANEIRO DE 2026

1. DO EVENTO

O **PASSEIO CICLISTICO CUIABÁ BIKE TOUR – BOI NO ROLETE - 2026** é uma iniciativa apoiado pelo VEREADOR MACREAN SANTOS, com a organização da **Federação Mato-grossense de Ciclismo (FMTC)**, E APOIO ACRONO ESPORTES PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, realizada em parceria com a CAMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O evento tem caráter **recreativo, participativo e não competitivo**, com o objetivo de incentivar a prática do ciclismo, promover a saúde, o lazer, a integração social e a conscientização ambiental.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIOS

2.1. Data: 25 de janeiro de 2026

2.2. Local de Concentração e saída:

Condomínio FLORAIS DUBAI Cuiabá, localizado no bairro sucuri, – Cuiabá/MT.

2.3. Horários:

- **Concentração:** a partir das 05h30
 - **SAÍDA:** 06h30
-

3. CRONOGRAMA DO EVENTO

- **05h30 às 06h30** – concentração de todos os ciclistas
 - **06h30** – saída para o passeio até o, local de chegada
 - **09h30** – chegada ao local aonde será servido frutas, bolos, sucos e energéticos e também o almoço as 11:00hs.
-

4. ESTRUTURA E APOIO

O evento contará com a seguinte estrutura de apoio durante todo o percurso:

- **04 veículos de apoio**
 - **01 mecânico**, para suporte em eventuais problemas mecânicos
 - **10 staffs**, responsáveis pela organização, orientação e segurança
 - **01 ponto de hidratação**
 - **Almoço** composto por:
 - **Boi no Rlete**
 - **Guarnições:** arroz e mandioca e vinagrete
 - **Bebidas:** energéticos e refrigerante
-

5. DO PERCURSO

- 5.1. A saída será em frente ao **Condomínio Dubai Cuiabá**, no bairro sucuri, acessando posteriormente a **Estrada Velha da Guia**, até a altura do **Posto Shell**, antes do antigo **Restaurante do Avião**.
 - 5.2. Após o almoço, o retorno será realizado **pelo mesmo trajeto**.
 - 5.3. A distância total do percurso será de aproximadamente **55 km (ida e volta)**.
 - 5.4. Durante todo o percurso haverá **apoio contratado pela organização**.
 - 5.5. O evento ocorrerá em **vias abertas ao trânsito**, sendo obrigatório que os participantes sigam pela **faixa destinada ao passeio**, mantendo atenção redobrada e sempre no lado direito ou seja do fluxo.
-

6. CONDUTA DOS PARTICIPANTES

6.1. Os participantes deverão:

- Respeitar os demais ciclistas e a equipe de organização;
- Não realizar manobras perigosas que coloquem em risco terceiros;
- Não tumultuar ou interferir no trabalho da organização.

6.2. O participante que descumprir as normas poderá ser **retirado do evento**.

6.3. É obrigatória a **preservação do meio ambiente**, sendo proibido jogar lixo ao longo do percurso ou no local do evento.

7. DO PÚBLICO PARTICIPANTE

7.1. Poderão participar pessoas de ambos os sexos, **adultos e crianças**, utilizando bicicleta individual.

7.2. Os participantes **Menores, ou seja, de 12 anos** somente poderão participar **acompanhados dos pais ou responsável legal**, devidamente indicado no formulário de inscrição, assumindo total responsabilidade pelo participante.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site oficial do evento e não terá inscrição presencial:
 www.acronoesportes.com.br

8.2. **Período de inscrições:** de **13/01/2026** as **15:00hs** até **20/01/2026** ou quando fechar as vagas de **250 ciclistas participantes**.

8.3. No ato da inscrição, o participante deverá preencher corretamente todos os campos solicitados, declarando a veracidade das informações, ciente de que informações falsas configuram crime previsto em lei.

8.4. Na retirada da placa do ciclista, o participante deverá entregar as seguintes doações de escolha como está escrito abaixo:

- **02 litros de leite (caixa) ou**
- **02 litros de óleo de soja ou**

- **02 kilos de alimentos não perecível.**

8.5. Os alimentos arrecadados serão **doados a instituições do município**, escolhidas pela comissão organizadora.

8.6. Somente poderão participar do evento os **inscritos dentro do prazo estipulado**, sendo a inscrição obrigatória e indispensável e o mesmo não poderá participar do passeio sem sua devida inscrição porque terá o seguro atleta e o mesmo só cabe ao ciclista inscrito e seus dados e não será permitido passar a sua inscrição a terceiros. A inscrição do participante terá junto o seguro atleta durante o evento.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao efetivar sua inscrição, o participante declara que:

9.1. Participa do evento por **livre e espontânea vontade**, isentando a organização, parceiros e apoiadores de qualquer responsabilidade por acidentes.

9.2. Encontra-se em **boas condições físicas, técnicas e psicológicas** para participar do passeio.

9.3. Assume total responsabilidade por quaisquer acidentes, danos pessoais ou materiais que venha a sofrer ou causar.

9.4. Autoriza, de forma gratuita e irrevogável, o uso de sua imagem em fotos, vídeos e demais registros do evento para fins de divulgação institucional.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A organização não se responsabiliza por prejuízos causados a terceiros ou por perdas, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes.

10.2. Recomenda-se aos participantes:

- Avaliação médica prévia;
- Uso obrigatório de **capacete**;
- Uso de roupas adequadas;
- Hidratação constante.

10.3. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas durante o evento.

10.4. Todos os participantes deverão portar documento de identificação.

10.5. Os atendimentos de emergência serão realizados pela **rede pública de saúde**.

10.6. A organização poderá alterar horários, suspender ou limitar inscrições por necessidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

10.7. Em caso de cancelamento por motivo de força maior (condições climáticas, determinações oficiais, etc.), não haverá direito a indenização, podendo o evento ser remarcado.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora**.

11. ACEITE FINAL

Ao se inscrever, o participante declara que **leu, compreendeu e concorda integralmente** com todos os termos deste regulamento, comprometendo-se a cumpri-lo em sua totalidade.

PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE CICLISMO



ACRONO ESPORTES PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.



APOIO: VEREADOR MACREAN SANTOS

